

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

**EDITAL DE LEILÃO nº 06.2026 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEITÁVEIS**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386, Edifício Multicab Empresarial, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Daniel Elias Garcia, matrícula JUCEB nº 21/757055-0, endereço eletrônico **www.danielgarcialeiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia 16/04/2026 a partir das 09:00 e com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **18/05/2026 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.ba.gov.br/detran/** e/ou **www.danielgarcialeiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição**

administrativa, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial, ou Administrativa responsável pela inserção do impeditivo**, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Irecê, Salvador e Vitória da Conquista da empresa credenciada Pátio Veicular SPE LTDA. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - **“Veículos Conservados”** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - **“Sucatas”** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- **“Sucatas Aproveitáveis”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.danielgarcialeiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.**

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatrelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
IRECÊ	Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA.	11/05 à 15/05/2026
SALVADOR/BA	Rua Baixa de Santo Antônio, nº 264, TÉRREO, Área Remanescente, BAIRRO SÃO GONÇALO, CEP 41.185-303 Salvador BA, ao lado da estação de metrô do Retiro.	11/05 à 15/05/2026
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista - BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	11/05 à 15/05/2026

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 – Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura e início da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$

500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 199 de 15/05/2025, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leiload.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

- 6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.
- 6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.
- 6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.
- 6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.
- 6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.
- 6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.
- 6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através transferência bancária TED pelo Banco do Brasil, Agência nº 3449-5, conta corrente nº 80001-5, favorecido Daniel Elias Garcia, inscrito no CPF sob nº 910.192.149-53, sistema PIX (chave e-mail atendimento1@dgleiloes.com.br) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos

serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 10/06/2026, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whats App). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante.

9.3.1 - O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.3.2 - A procuração particular NÃO PODERÁ ser assinada digitalmente quando o referido documento não fornecer possibilidade e mecanismo de verificação, nesta

senda por se tratar de efetiva tradição de bem móvel, as referidas procurações sem modalidade de consulta não serão aceitas para fins de retirada do veículo arrematado.

9.3.3 - A procuração poderá ser realizada mediante assinatura do GOV.BR, desde que seja possível e assegurado a sua certificação para constatar a veracidade do documento e das assinaturas, mediante consulta ao sítio eletrônico <https://validar.iti.gov.br>.

Neste caso o outorgante/procurador deverá realizar a validação pelo ITI, para viabilizar posteriormente a consulta pelo ente credenciado.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do

documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 22/06/26 ao dia 06/07/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcar-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 33 (trinta e três) dias contados da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar

devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran2@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03

(três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.ba.gov.br/detran, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à

Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Daniel Elias Garcia, através dos números 0800-2787431 e (71) 99734-6592 (Whats app).

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu

direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 16 de Abril de 2026.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR GERAL

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
IRECÊ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/ LANÇE MÍNIMO
0001	1 EMLAC	9C6KE1200A0049014	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	N/I	N/I	ROXA	2009/2010	GASOLINA	E3C8E-049014	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	1 EMLAC	95VJK2F8CDM003472	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	J2FC007688	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0003	1 EMLAC	9C2KC2500PR024419	HONDA/CG 160 START	N/I	N/I	AZUL	2022/2023	GASOLINA	KC25E0P024436	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	NTU9094	9C6KG0460B0013955	YAMAHA/FAZER YS250	252745582	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	G390E-013953	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0005	OZD8J46	9C6KE1520B0003756	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	1005135794	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	E3G9E-003787	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JLO2819	9C2JC250VVR225811	HONDA/CG 125 TITAN	688053025	BA	AZUL	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V225811	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	PIJ6476	9C2KD0810FR438207	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1047646290	BA	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1F438207	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	PKN0443	9C2KC2500HR046603	HONDA/CG 160 START	1121986126	BA	PRETA	2017/2017	GASOLINA	KC25E0H046613	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	JSL3802	9C2KC16309R012665	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	155967835	BA	AZUL	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E39012665	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0010	OKX5B12	9C2ND0910CR403313	HONDA/XRE 300	504419722	BA	VERDE	2012/2012	GASOLINA	ND09E1C403313	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	NFU7049	9C2KC08105R002247	HONDA/CG 150 TITAN KS	836146859	BA	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15002247	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	NZW6657	9C2KC1660CR546647	HONDA/CG 150 TITAN EX	467947600	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C546647	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	JOA9237	9C2JC3010YR013567	HONDA/CG 125 TITAN KS	733839142	BA	AZUL	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y013567	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	1 EMLAC	9C2JC30708R215189	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78215189	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	JMR8078	9C2JC30707R128915	HONDA/CG 125 FAN	913568112	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77128915	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	HHD6D96	9C2KC16109R014633	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	143301594	BA	CINZA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19014633	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0017	NZY7083	LJ12EKR17C4379881	I/JAC J3	471160423	BA	PRATA	2011/2012	GASOLINA	HFC4EB13DB349 5096	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0018	NYR1269	9C2KC1650BR514386	HONDA/CG 150 TITAN ESD	314185321	BA	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B514386	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0019	NYZ8328	9BFZF55P0C8207587	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	335610242	BA	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	QF9AC8207587	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0020	NKI1278	9C2KC1550AR064674	HONDA/CG 150 FAN ESI	200427466	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A064674	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0021	DKM4647	9C2KC08204R800344	HONDA/CG 150 TITAN ESD	824847253	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E24800344	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0022	1 EMLAC	9C2KC1670BR539182	HONDA/CG 150 FAN ESI	N/I	N/I	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B539182	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0023	SUPRIMIDO	9C2*****294	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998/1998	GASOLINA	MC27E- W023294	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	9C2*****622	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X205622	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0025	SUPRIMIDO	95V*****807	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	C3H8034473	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0026	SUPRIMIDO	9C2*****277	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15065277	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0027	SUPRIMIDO	9C6*****461	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-007446	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0028	SUPRIMIDO	9C2*****664	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E25025664	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0029	SUPRIMIDO	LBF*****217	I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	SUPRIMIDO	BA	ROSA	2009/2009	GASOLINA	LJ152FMIG09110 0140	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	9C2*****719	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	MD34E-4023719	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0031	SUPRIMIDO	9C2*****195	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17218195	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0032	SUPRIMIDO	9C2*****499	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	HB02E18011499	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0033	SUPRIMIDO	9C2*****730	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A002730	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0034	SUPRIMIDO	9C2*****755	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0M045786	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0035	SUPRIMIDO	9C2*****185	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G018185	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0036	SUPRIMIDO	9C2*****576	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2018/2018	GASOLINA	KC25E0J128936	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0037	SUPRIMIDO	9C2*****931	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001/2002	GASOLINA	JC30E12008931	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0038	SUPRIMIDO	9C2*****325	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L148334	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0039	SUPRIMIDO	9C6*****035	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E-028565	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0040	SUPRIMIDO	9C6*****005	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	G3F4E-012011	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0041	SUPRIMIDO	9C2*****235	HONDA/BIZ 125 MAIS	SUPRIMIDO	GO	LARANJA	2006/2006	GASOLINA	JA04E36804235	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0042	SUPRIMIDO	9C2*****684	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A055684	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0043	SUPRIMIDO	3FA*****023	I/FORD FUSION	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007/2008	GASOLINA	8R101023	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0044	SUPRIMIDO	9C2*****042	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E55803042	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0045	SUPRIMIDO	9C2*****800	HONDA/CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1K057856	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0046	SUPRIMIDO	9C2*****896	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H516911	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0047	SUPRIMIDO	9C2*****949	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18271949	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0048	SUPRIMIDO	9CD*****039	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	F466BR219156	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0049	SUPRIMIDO	9C2*****978	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18240978	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0050	SUPRIMIDO	9C2*****569	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18129569	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0051	SUPRIMIDO	9C2*****461	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D112461	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0052	SUPRIMIDO	9C2*****570	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16907570	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0053	SUPRIMIDO	9BW*****546	VW/POLO SEDAN 1.6	SUPRIMIDO	PA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	BAH096365	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0054	SUPRIMIDO	9C2*****655	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2022/2022	GASOLINA	KC25E0N066712	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0055	SUPRIMIDO	9C2*****929	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A066929	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0056	SUPRIMIDO	9C2*****172	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16011172	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0057	SUPRIMIDO	9C2*****578	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MT	CINZA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C450578	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0058	SUPRIMIDO	9C2*****914	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18323914	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0059	SUPRIMIDO	9C2*****358	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76821358	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0060	SUPRIMIDO	9C6*****116	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2007/2008	GASOLINA	E381E-074717	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0061	SUPRIMIDO	9C2*****635	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	HB02E1D010635	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0062	SUPRIMIDO	9C2*****051	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78173051	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0063	SUPRIMIDO	9BD*****229	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	G1*0102121*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0064	SUPRIMIDO	9C2*****970	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2021/2021	GASOLINA	KC25E0M034040	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0065	SUPRIMIDO	9C2*****169	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2020/2020	GASOLINA	KC25E0L076186	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0066	SUPRIMIDO	9C2*****325	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L130366	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0067	SUPRIMIDO	9C2*****487	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	ROXA	2011/2012	GASOLINA	JC41E2C522487	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0068	SUPRIMIDO	9C2*****627	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2004/2004	GASOLINA	KC08E14035627	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0069	SUPRIMIDO	9C2*****314	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18302314	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0070	SUPRIMIDO	9C2*****476	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29031476	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0071	SUPRIMIDO	9C2*****295	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A032295	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0072	SUPRIMIDO	9C2*****514	HONDA/CG150 START	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F215514	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0073	SUPRIMIDO	9C2*****709	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J210728	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0074	SUPRIMIDO	9C2*****429	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P305430	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0075	SUPRIMIDO	9C2*****032	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2004/2004	GASOLINA	KC08E14821032	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0076	SUPRIMIDO	96P*****152	KAWASAKI/ER-6N	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	GASOLINA	ER650AE503428	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0077	SUPRIMIDO	9C2*****397	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008/2008	GASOLINA	KC08E18158397	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0078	SUPRIMIDO	9C2*****084	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y074084	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0079	SUPRIMIDO	9C6*****885	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	E337E-080811	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0080	SUPRIMIDO	9C2*****752	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2023/2023	GASOLINA	KC25E0P048443	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0081	SUPRIMIDO	9C2*****348	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17104348	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0082	SUPRIMIDO	9C2*****085	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2020/2020	GASOLINA	KC25E0L066118	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0083	SUPRIMIDO	9C2*****620	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78140620	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0084	SUPRIMIDO	9C2*****905	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F595905	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0085	SUPRIMIDO	9C2*****038	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75039038	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0086	SUPRIMIDO	9C2*****039	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2022/2022	GASOLINA	KC25E0N097999	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0087	SUPRIMIDO	9C2*****532	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A185532	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0088	SUPRIMIDO	9C2*****516	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B813516	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0089	SUPRIMIDO	9C2*****421	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E54801421	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0090	SUPRIMIDO	9BF*****000	FORD/KA FLEX	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	SMRBB217000	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0091	SUPRIMIDO	9C2*****797	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G509840	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0092	SUPRIMIDO	93F*****118	KASINSKI/COMET 250R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	GT250128827	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0093	SUPRIMIDO	9C2*****628	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2006/2007	GASOLINA	KC08E57003628	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0094	SUPRIMIDO	9C2*****468	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B515468	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0095	SUPRIMIDO	9C2*****390	HONDA/CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1M030433	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0096	SUPRIMIDO	9C2*****036	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2002/2003	GASOLINA	JC30E13113036	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0097	SUPRIMIDO	9C2*****081	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004/2005	GASOLINA	*****081	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	9BW*****581	VW/QUANTUM GL	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1988/1988	ALCOOL	*****631	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	9C2*****672	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1989/1989	GASOLINA	*****503	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	9BD*****050	FIAT/UNO S IE	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1994/1994	ALCOOL	*****951	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0101	SUPRIMIDO	9BW*****834	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	*****521	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0102	SUPRIMIDO	9C2*****460	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SE	PRETA	1991/1991	GASOLINA	****967	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	9C6*****151	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	*****953	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	9C2*****665	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1998/1998	GASOLINA	*****665	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0105	SUPRIMIDO	9C2*****992	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	*****992	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0106	SUPRIMIDO	LBF*****277	I/MIZA BEE LJ50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	9C2*****978	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	*****978	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	9BG*****079	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1999/2000	GASOLINA	*****065	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0109	SUPRIMIDO	9C2*****841	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	GASOLINA	*****066	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	LBF*****053	I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2011	GASOLINA	*****051	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	CG1*****132	HONDA / CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	CG1*****975	HONDA/ CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	LX6*****045	HUARI / MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	LXY*****327	SHINERAY / XY50Q JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	9C2*****191	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998/1998	GASOLINA	*****191	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

IRECÊ ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	9C2*****307	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997/1997	GASOLINA	JC25EV106307	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0002	SUPRIMIDO	9C2*****355	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	LARANJA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78512355	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0003	SUPRIMIDO	9C2*****426	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1995/1995	GASOLINA	JC25E-5S32426	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0004	SUPRIMIDO	9C2*****947	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19005947	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0005	SUPRIMIDO	9C2*****371	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	JA04E28123371	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0006	SUPRIMIDO	9C2*****721	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007/2008	GASOLINA	KC08E58030721	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0007	SUPRIMIDO	9C2*****305	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1994/1994	GASOLINA	JC18ERR41305	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0008	SUPRIMIDO	XL2*****139	HONDA/XLX 250 R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1986/1986	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0009	SUPRIMIDO	9C2*****674	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****674	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
------	-----------	-------------	------------------	-----------	----	-------	-----------	----------	----------	-----	------------------------------------------	------------

IRECÊ F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PJJ9345	95VC05K2EFM002403	DAFRA/RIVA 150	1056594281	BA	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	C1KEM03014	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	SUPRIMIDO	9C2*****830	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	JC30E24026830	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0003	SUPRIMIDO	9BW*****971	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1995/1995	GASOLINA	***873	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NTF1A65	9BD17202LA3552224	FIAT/SIENA EL FLEX	203523997	BA	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9346575*	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0002	JRO5904	935FCKFV88B562069	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	979089590	BA	PRATA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	10DB550058085	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	OLA4F64	8AGCN48X0DR175177	I/CHEVROLET AGILE LTZ	509542298	BA	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CSB550842	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0004	OUP4H00	9C6KE1940E0011409	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	585528268	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	E3L4E-011410	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	JSC1416	9C2JC41109R014445	HONDA/CG 125 FAN KS	133026078	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19014445	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	RDE6H19	9C6RG3160N003214	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1260650305	BA	PRETA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-132131	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	OKP7892	9C2JC4110CR587954	HONDA/CG 125 FAN KS	489161553	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C587954	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0008	RPE0J75	9C2KC2500NR085243	HONDA/CG 160 START	1301387425	BA	PRATA	2022/2022	GASOLINA	KC25E0N084799	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	OLC0E62	9C2ND1110DR002660	HONDA/XRE 300	526175320	BA	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1D002660	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	RPM8C69	9C2JB0100NR117432	HONDA/POP 110I	1329867677	BA	VERMELHA	2022/2022	GASOLINA	JB01E0N117530	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0011	SJN2E74	9C2JB0100RR006671	HONDA/POP 110I	1367854862	BA	VERMELHA	2023/2024	GASOLINA	JB01E0R006792	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0012	PKH9B96	9C2ND1110HR000067	HONDA/XRE 300	1110254552	BA	PRETA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1H000070	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	RPE0F89	9C2KC2500NR072176	HONDA/CG 160 START	1300373692	BA	PRETA	2022/2022	GASOLINA	KC25E0N072183	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	SIQ0I56	9C2JB0100RR006450	HONDA/POP 110I	1372679461	BA	VERMELHA	2023/2024	GASOLINA	JB01E0R006572	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0015	FTR1B81	9C2JC6900HR302481	HONDA/CG 125I FAN	1111273461	BA	PRETA	2016/2017	GASOLINA	JC69E0H302499	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0016	OZP0842	9C6KE1260D0031249	YAMAHA/XTZ 125K	1023303709	BA	AZUL	2012/2013	GASOLINA	E3D3E-037157	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0017	RDQ1D59	9C2JB0100NR023624	HONDA/POP 110I	1289144785	BA	VERMELHA	2022/2022	GASOLINA	JB01E0N023780	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0018	PJR5701	8AJEX32GXF4040373	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	1072942850	BA	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	2TR8832992	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 20.000,00
0019	RPH0A71	9C2JB0100NR090024	HONDA/POP 110I	1318054874	BA	VERMELHA	2022/2022	GASOLINA	JB01E0N090131	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0020	JRS5238	9C2JA04108R063221	HONDA/BIZ 125 KS	983723117	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JA04E18063221	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0021	JSF1214	9C2JC41109R036807	HONDA/CG 125 FAN KS	140228543	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19036807	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	RDI2A08	9C2KC2200NR100960	HONDA/CG 160 FAN	1271203445	BA	PRETA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N100925	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0023	OKM3952	9C6KE1520C0105854	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	483313483	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	E3G9E-105898	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0024	SKG2I84	9C6RG3160R0149669	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1411838499	BA	VERMELHA	2024/2024	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-278624	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0025	RDB7E95	9C2JB0100MR016775	HONDA/POP 110I	1257451437	BA	BRANCA	2021/2021	GASOLINA	JB01E0M016857	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0026	OUX4627	8A1BB8215EL873177	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	602343526	BA	PRATA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q031687	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0027	SUPRIMIDO	9C2*****572	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76915572	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0028	SUPRIMIDO	9B6*****779	GM/MERIVA EXPRESSION	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	Y40011619	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0029	SUPRIMIDO	99H*****646	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2015/2016	GASOLINA	1P39FMAFA125082	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0030	SUPRIMIDO	9C2*****608	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	MC35E-6041608	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0031	SUPRIMIDO	9B6*****212	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999/2000	GASOLINA	NM0014594	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0032	SUPRIMIDO	9C6*****155	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	E3D1E-101159	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0033	SUPRIMIDO	9C2*****079	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V058079	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	94J*****056	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009/2009	GASOLINA	JCB9102610	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	9C6*****980	YAMAHA/FZ25 FAZER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2023/2023	ALCOOL/GASOLINA	G3K1E-147068	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0036	SUPRIMIDO	9C2*****893	HONDA/NXR160 BROS ESDD	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1J034896	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0037	SUPRIMIDO	9C2*****107	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2011	GASOLINA	ND09E1B002107	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0038	SUPRIMIDO	9CD*****059	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	F466BR287305	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0039	SUPRIMIDO	9C2*****522	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D529522	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0040	SUPRIMIDO	9BW*****681	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN380316	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0041	SUPRIMIDO	9C2*****446	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	*****446	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	9C2*****122	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002/2003	GASOLINA	*****122	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	LXY*****111	SHINERAY / PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	LKC*****250	I/CHANGHE M100 CH7101	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009/2010	GASOLINA	*****81 F	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	99H*****575	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SALVADOR ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	OUY7E80	9C2ND1110DR023259	HONDA/XRE 300	710366060	BA	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1D023259	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	JQR2336	9C2HA07105R020970	HONDA/C100 BIZ ES	844052698	BA	PRETA	2004/2005	GASOLINA	HA07E15020970	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00

SALVADOR F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PJC5248	9C2HB0210FR016557	HONDA/POP100	1042540311	BA	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	HB02E1F016557	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	RPH0E98	9C2JC7000NR044758	HONDA/BIZ 110I	1318087667	BA	BRANCA	2022/2022	GASOLINA	JC70E0N044778	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

VITÓRIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/ LANÇE MÍNIMO
0001	JRZ0B21	9CDNF41J8M258245	JTA/SUZUKI EN125 YES	121953300	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	F466BR315491	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JSV0492	9C2JC4110AR013255	HONDA/CG 125 FAN KS	182995143	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A013255	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	PJV7401	9CDNF4FDJFM102478	JTA/SUZUKI GSR125	1081031287	BA	PRATA	2015/2015	GASOLINA	F4E9-BR104530	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	NV9E52	9C2KD0560BR200021	HONDA/NXR150 BROS KS	304482331	BA	BRANCA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E6B200021	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0005	JOI4191	9C6KE0100Y0007934	YAMAHA/YBR 125E	741459485	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	E308E-008032	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	NYK2815	9CDNF41AJBM240367	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	273944878	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	F491-BR207792	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	OKU4917	8AD4CNFNVDG053366	I/PEUGEOT 308 ALLURE	499931505	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	10DE070005602	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0008	NT06935	9C6KE1220A0128346	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	226163717	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	E3D1E-128362	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	OUK9102	9C2JC4110DR744537	HONDA/CG 125 FAN KS	552721476	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D744537	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	JSP8G82	9C2NC4310AR028700	HONDA/CB 300R	166276626	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A028700	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0011	NZC8205	95VGF3C2BCM000250	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	344049493	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	C1B1023550	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	JRJ2865	9C6KE092080203888	YAMAHA/YBR 125K	966223845	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	E382E-202373	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	NZN0947	9C2JC4810CR005987	HONDA/BIZ 125 KS	450405826	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E1C005987	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0014	NYW0751	9C2KC1670BR557222	HONDA/CG 150 FAN ESI	329856944	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B557222	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0015	OUP2669	9C2HB0210DR445200	HONDA/POP100	573148546	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	HB02E1D445200	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	1 EMPLAC	93FSTJXDBBM004762	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	9XADB004793	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	1 EMPLAC	93FCMACCBMM00509 g	KASINSKI/COMET 150 70	1336296094		PRATA	2011/2011	GASOLINA	9CACB005082	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	PKI5F59	9C2KC2200HR602700	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1111578742	BA	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H602885	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0019	JMI0147	9C2JC30201R016338	HONDA/CG 125 TITAN ES	749002310	BA	AZUL	2000/2001	GASOLINA	JC30E21016338	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	JOI0682	9C2JC2500XR176168	HONDA/CG 125 TITAN	723598320	BA	AZUL	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X176168	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	JMO2722	9C2MC35002R048004	HONDA/CBX 250 TWISTER	795089139	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	MC35E-2048004	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	SJZ4E47	9C2KC2500RR082998	HONDA/CG 160 START	1394001085	BA	PRETA	2024/2024	GASOLINA	KC25E0R082718	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0023	JSE0E16	9BWAA05Z894136591	VW/FOX 1.0	134672976	BA	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN137405	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0024	EKJ5F78	9C6KG0390A0000586	YAMAHA/FAZER YS250 LE	194486010	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	G380E-013256	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0025	JRY0980	9C2JC30708R773775	HONDA/CG 125 FAN	119426404	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78773775	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0026	OLF6073	9BWAA05U8DP185592	VW/NOVO GOL 1.0	532506073	BA	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	CPB136557	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0027	JRX7440	9C2KC08108R358520	HONDA/CG 150 TITAN KS	117952150	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18358520	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0028	1 EMPLAC	93FSTJXDCCDM020873	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	PRETA	2012/2013	GASOLINA	9XADC026500	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	NZA0920	9C2JC4820BR062185	HONDA/BIZ 125 ES	338658360	BA	ROSA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B062185	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0030	NTJ0A94	9C2JC4220AR201362	HONDA/BIZ 125 ES	212238167	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC42E2A201362	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0031	NTH3730	9CDNF41JLJAM307085	JTA/SUZUKI EN125 YES	204555221	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	F466-BR364333	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0032	OZL9801	9C2KC1660ER044985	HONDA/CG 150 TITAN EX	1295016084	BA	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E044985	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0033	RCS9J12	9C2KC2210LR042704	HONDA/CG 160 TITAN	1236193439	BA	AZUL	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E11042743	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0034	RDK8H68	9C2KC2500NR007221	HONDA/CG 160 START	1275361410	BA	VERMELHA	2021/2022	GASOLINA	KC25E0N006865	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0035	HKS8964	9C2KC15209R024399	HONDA/CG 150 TITAN ES	153015152	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	KC15E29024399	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0036	NZI0675	9C6KE1500B0043036	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	388870230	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	E3G7E-043044	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0037	JSQ4028	95VCA2E59AM004846	DAFRA/SPEED 150	168903881	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	C5E9004051	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0038	RDH2E48	9C6RG3160N0011651	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1269219950	BA	PRETA	2021/2022	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-140602	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0039	PLF1773	9C2JC7000JR028815	HONDA/BIZ 110I	1163462516	BA	BRANCA	2018/2018	GASOLINA	JC70E0J028796	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0040	1 EMLPAC	9C2JC4830FR012942	HONDA/BIZ 125 EX	N/I	N/I	PRETA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3F012942	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0041	OLE0H22	9C2HB0210DR403201	HONDA/POP100	529851083	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	HB02E1D403201	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0042	JSO8757	9C2JC41109R065457	HONDA/CG 125 FAN KS	165748427	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19065457	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0043	JMD0483	9C2JC25015RS04257	HONDA/CG 125 TITAN	633621960	BA	CINZA	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS04257	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0044	JRZ1559	9CDNF41J8M249912	JTA/SUZUKI EN125 YES	122688783	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR307158	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0045	PJL4A81	9C2JB0100GR007326	HONDA/POP 110I	1060580915	BA	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	JB01E0G007326	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0046	NTQ7479	9C2JC4110AR673663	HONDA/CG 125 FAN KS	231500050	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A673663	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0047	NZI0806	9C2HB0210CR409018	HONDA/POP100	386485950	BA	ROXA	2011/2012	GASOLINA	HB02E1C409018	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0048	NZU8110	9C2KC1680CR446083	HONDA/CG150 FAN ESDI	464064570	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C446083	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0049	NZY1702	9C2JC4120CR569494	HONDA/CG 125 FAN ES	471027510	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E2C569494	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0050	JOE6331	9C2HB02107R072433	HONDA/POP100	940108240	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	HB02E17072433	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0051	JRL0444	9C2HB02108R037801	HONDA/POP100	970009399	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	HB02E18037801	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0052	OKI7485	93FSTJXHC0M010100	KASINSKI/SOFT	476368987	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	9XAHB010132	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	9C6*****903	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2007/2007	GASOLINA	E382E-111046	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0054	SUPRIMIDO	9C2*****445	HONDA/NXR150BROS MIX ES	SUPRIMIDO	BA	LANANJA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A080445	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0055	SUPRIMIDO	9C2*****389	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y009389	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0056	SUPRIMIDO	9C2*****879	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1993/1993	GASOLINA	JC18E4062592	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0057	SUPRIMIDO	9BG*****909	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	6V0050069	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0058	SUPRIMIDO	9C2*****755	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E2D523755	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0059	SUPRIMIDO	9C2*****001	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C553001	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0060	SUPRIMIDO	9CD*****504	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR249662	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0061	SUPRIMIDO	LB4*****343	I/YINXIANG UAU	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2015/2015	GASOLINA	1P39FMA2F000343	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	95V*****455	DUCATI/MONSTER 796 ABS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014/2014	GASOLINA	95V792A2B*000455*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0063	SUPRIMIDO	9BG*****370	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	BT0016924	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0064	SUPRIMIDO	8AP*****602	I/FIAT SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A20110068917	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0065	SUPRIMIDO	9CD*****479	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2012/2013	GASOLINA	F491-BR220674	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0066	SUPRIMIDO	9C2*****844	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1993/1993	GASOLINA	JC18E4063569	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0067	SUPRIMIDO	9CD*****613	JTA/SUZUKI AN125	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F472BR141613	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0068	SUPRIMIDO	LB4*****359	I/YINXIANG UAU	SUPRIMIDO		PRATA	2015/2015	GASOLINA	1P39FMA2F000359	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	9C2*****551	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16843551	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0070	SUPRIMIDO	94J*****502	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007/2007	GASOLINA	JBD7060542	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	9BG*****697	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999/2000	GASOLINA	NM0003431	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0072	SUPRIMIDO	9C6*****426	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	GASOLINA	E3D1E-140446	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0073	SUPRIMIDO	9C6*****801	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	E382E-023019	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0074	SUPRIMIDO	9C2*****070	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	JC30E22108070	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0075	SUPRIMIDO	9C2*****750	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1993/1993	GASOLINA	JC18E4087869	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0076	SUPRIMIDO	9C2*****539	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1998/1998	GASOLINA	HA07EW021539	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0077	SUPRIMIDO	9C2*****146	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0M041184	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0078	SUPRIMIDO	9C2*****130	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18232130	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0079	SUPRIMIDO	9C2*****082	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78056082	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0080	SUPRIMIDO	9C6*****475	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2003/2003	GASOLINA	E333E-009309	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0081	SUPRIMIDO	9C2*****820	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C470820	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0082	SUPRIMIDO	9C2*****589	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KC15E19041589	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0083	SUPRIMIDO	9BG*****257	GM/ASTRA HATCH 5P	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2002/2003	GASOLINA	8C0026996	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0084	SUPRIMIDO	9C2*****225	HONDA/CB250F TWISTER CBS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0K026242	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0085	SUPRIMIDO	9C2*****820	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2005/2005	GASOLINA	JC30E75052820	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0086	SUPRIMIDO	9C2*****326	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2007/2007	GASOLINA	KC08E17152326	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0087	SUPRIMIDO	9C2*****961	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E56820961	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0088	SUPRIMIDO	9C2*****829	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KD03E28018829	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0089	SUPRIMIDO	9C2*****901	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	1998/1998	GASOLINA	JC18E-W003901	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0090	SUPRIMIDO	9CD*****938	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2011/2011	GASOLINA	F4D5-BR395216	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0091	SUPRIMIDO	9C6*****568	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	GASOLINA	E3D1E-111581	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0092	SUPRIMIDO	9C2*****274	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C311274	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0093	SUPRIMIDO	9C2*****569	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18112569	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0094	SUPRIMIDO	9C2*****748	HONDA/PCX 150 SPORT ABS	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2022/2022	GASOLINA	KF34E2N004758	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0095	SUPRIMIDO	9C2*****757	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002/2002	GASOLINA	JC30E22535757	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0096	SUPRIMIDO	9C2*****568	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1994/1994	GASOLINA	JC18ERR34568	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0097	SUPRIMIDO	9C2*****893	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	JC30E12197893	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0098	SUPRIMIDO	9C2*****144	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y100144	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0099	SUPRIMIDO	9C2*****439	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2014/2015	GASOLINA	JC41E1F801439	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0100	SUPRIMIDO	9C2*****713	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2004/2004	GASOLINA	KC08E14034713	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0101	SUPRIMIDO	9BD*****076	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	178D9011*5607816*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0102	SUPRIMIDO	9C2*****971	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78170971	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0103	SUPRIMIDO	9C2*****118	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2019/2019	GASOLINA	KC25E0K037143	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0104	SUPRIMIDO	9C2*****755	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17056755	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0105	SUPRIMIDO	9C2*****832	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14812832	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0106	SUPRIMIDO	9C2*****213	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77020213	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0107	SUPRIMIDO	9C2*****123	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78137123	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0108	SUPRIMIDO	9C2*****065	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17101065	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0109	SUPRIMIDO	9C2*****251	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A542251	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0110	SUPRIMIDO	9C2*****989	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X113989	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0111	SUPRIMIDO	9C2*****145	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y045145	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0112	SUPRIMIDO	9C2*****484	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2009/2009	GASOLINA	HB02E19404484	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0113	SUPRIMIDO	95V*****195	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	C1E0004229	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0114	SUPRIMIDO	9BG*****020	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA064229	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0115	SUPRIMIDO	9C2*****392	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76947392	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0116	SUPRIMIDO	9C2*****446	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18037446	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0117	SUPRIMIDO	9BW*****841	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	AZN191839	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0118	SUPRIMIDO	9C2*****123	HONDA/CG125 CARGO KS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	JC41E3A008123	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

0119	SUPRIMIDO	9BD*****760	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999/2000	GASOLINA	****774	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0120	SUPRIMIDO	JMY*****440	IMP/MMC L300	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997/1997	DIESEL	*****415	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0121	SUPRIMIDO	9BW*****884	VW/5.140E DELIVERY	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2008/2009	DIESEL	*****392	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00
0122	SUPRIMIDO	9BG*****457	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	*****540	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0123	SUPRIMIDO	9C6*****486	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006/2006	GASOLINA	*****189	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	9C2*****122	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	*****122	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0125	SUPRIMIDO	95V*****469	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	*****368	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0126	SUPRIMIDO	LXY*****053	ASIA KRC 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0127	SUPRIMIDO	LGV*****090	AMAZONAS 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0128	SUPRIMIDO	9C2*****263	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1989/1989	GASOLINA	****111	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0129	SUPRIMIDO	9C2*****277	HONDA/XLX 350 R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1988/1988	GASOLINA	****339	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0130	SUPRIMIDO	9C2*****825	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2011/2011	ÁLCOOL/GASOLINA	*****825	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0131	SUPRIMIDO	9CA*****209	HTA/HONDA C100	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1993/1994	GASOLINA	*****209	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0132	SUPRIMIDO	9C2*****194	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000/2000	GASOLINA	*****194	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0133	SUPRIMIDO	93Y*****661	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003/2003	GASOLINA	*****559	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0134	SUPRIMIDO	936*****312	PEUGEOT/206 SELECTION	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2003/2003	GASOLINA	*****680	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

VITÓRIA DA CONQUISTA ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	9C2*****948	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003/2003	GASOLINA	JC30E13219948	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0002	SUPRIMIDO	9C2*****797	HONDA/CG125 CARGO KS	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2009/2010	GASOLINA	JC41E3A001797	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0003	SUPRIMIDO	9C2*****968	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	KD03E28010968	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0004	SUPRIMIDO	9C2*****536	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1991/1991	GASOLINA	****547	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0005	SUPRIMIDO	9BG*****643	GM/CLASSIC SPIRIT	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	*****447	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0006	SUPRIMIDO	9C2*****977	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****977	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0007	SUPRIMIDO	9C2*****063	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1998/1998	GASOLINA	*****063	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0008	SUPRIMIDO	9C6*****761	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000/2000	GASOLINA	*****748	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

VITÓRIA DA CONQUISTA F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	OZI7527	9C6KE1940E0017361	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	1045117746	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	E3L4E-017362	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	OVA2893	9C2HB0210ER422207	HONDA/POP100	994577834	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	HB02E1E422207	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00